



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000128-59.2019.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Balneário Camboriú

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 2/2019

Período da correição: de 25-2-2019 a 26-4-2019

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Balneário Camboriú

**Unidade:** 1ª Vara Criminal

**Municípios integrantes:** Balneário Camboriú

**Juiz titular:** Roque Cerutti

**Chefe de cartório:** Cláudia Rodi

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** de 20-3-2017 a 17-5-2017 - Virtual- Autos n. 0000202-84.2017.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 19/2006-TJ: "(...) Art. 1º Compete privativamente à 1ª Vara Criminal da comarca de Balneário Camboriú: I - o processo e julgamento das execuções penais e dos crimes dolosos contra a vida, bem como a Presidência do Tribunal do Júri; II - a corregedoria dos presídios. Art. 2º Compete privativamente à 2ª Vara Criminal da comarca de Balneário Camboriú o processo e julgamento das ações: I - de menor potencial ofensivo previstas na Lei n. 9.099/1995 (Juizado Especial Criminal); II - decorrentes da Lei n. 11.340/2006 (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher); III - tipificadas nos artigos 303 e 306 da Lei n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Art. 3º As demais atribuições das Varas Criminais serão exercidas por distribuição, observada a competência privativa para o cumprimento de cartas precatórias e cartas de ordem.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

**Observações:** O juiz assumiu a antiga vara criminal em 5-4-2004 que, em 7-12-2004, transformou-se em 1ª Vara Criminal.



## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.327	3.434
Processos em andamento	2.732	2.610
Procedimentos em andamento	595	824

#### Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Fevereiro de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Abril de 2019.

### Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.055	3.207
Processos em andamento	2.477	2.401
Procedimentos em andamento	578	806

#### Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):  
Mês de referência: Fevereiro de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):  
Mês de referência: Abril de 2019.

### Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	3.154	262,83
Janeiro a dezembro de 2018	3.360	280,00
Janeiro a março de 2019	906	302,00

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	5	2
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3	1
Quantidade total de processos físicos com o juiz	2	1

#### Observações

- a) Verificação 1 em Fevereiro de 2019.
- b) Verificação 2 em Abril de 2019.

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	135	292

#### Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 07/10/2203.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 07/10/2203.



### 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

#### Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	27	64

#### Observações

Verificação 1: 19/02/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 11/01/2019. (fl. 13)

Verificação 2: 30/04/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 14/03/2019 (fls. 274-275).

#### Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	9	28

#### Observações

Verificação 1: 19/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/02/2019. (fl. 14)

Verificação 2: 30/04/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 30/04/2019 (fl. 276).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	6	1

#### Observações

Verificação 1: 19/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 25/10/2018. (fl. 15)

Verificação 2: 30/04/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 28/03/2019 (fl. 277).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 19/02/2019.

Verificação 2: 30/04/2019.



## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.234	680
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	37,09%	19,8%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2018	1	3
Total	2	3

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 09/09/2015. (fl. 16)
- Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019 (fl. 278). Data da conclusão mais antiga: 16/11/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2015	7	0
2016	8	0
2017	87	13
2018	1.128	623
2019	0	41
Total	1.232	677

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 11/04/2011. (fls. 17-34)



e) Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019 (fls. 279-288). Data da conclusão mais antiga: 30/03/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	125	51
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	3,76%	1,49%

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019.

e) Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
Total	1	0

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 09/09/2015. (fl. 35)

e) Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2015	7	0
2016	8	0
2017	87	13
2018	20	38
Total	124	51

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 11/04/2011. (fls. 36-38)





e) Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019 (fl. 289). Data da movimentação mais antiga: 30/03/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.		

### Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações: não se aplica em face da competência da unidade.		



## 6 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	3	2

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 19/02/2019 (fl. 39). Mandado mais antigo: 08/09/2016.

Verificação 2 em 30/04/2019 (fl. 290). Mandado mais antigo: 21/01/2019.

### Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	119	29	133	3
Cartório - Serviço Social	11	3	26	3
Contadoria - Custas Finais	1	1	0	0

Observações

Verificação 1 em 19/02/2019 (fls. 40-42).

Verificação 2 em 30/04/2019 (fls. 291-295).

### Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				
<b>Cargas internas</b>				
Juiz Roque Cerutti	2	0	1	0
Ministério Público	3	0	1	0
<b>Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ</b>				
Advogado	1	0	2	0
Distrito Policial	8	8	1	1

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Fevereiro de 2019 (fl. 43).

Verificação 2: mês de referência Abril de 2019 (fls. 296-297).



### Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
<b>Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias</b>				
<b>Atendimento</b>				
Cartório - Ag. confecção de relação	1	1	1	0
Cartório - Aguardando	1	1	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	7	1	5	1
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	4	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	2	2	5	1
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 19/02/2019.

b) Verificação 2 em 30/04/2019. Escaninho do Juiz (fl. 298).



## 7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	255	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	193	26
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	1	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	4	3
Observações		
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		
Verificação 1 em 19/02/2019 (fls. 44-47).		
Verificação 2 em 30/04/2019 (fls. 299-300).		

### Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	293	305
Observações		
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.		
Verificação 1 em 19/02/2019 (fls. 48-54).		
Verificação 2 em 30/04/2019 (fls. 301-307).		

### Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		
b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.		
c) Verificação 1: dados obtidos em 19/02/2019.		
d) Verificação 2: dados obtidos em 30/04/2019.		



[REDACTED]

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Verificação 1 em 19/02/2019 (fls. 55-221).

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 30/04/2019 (fls. 308-475).

[REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Verificação 1 em 19/02/2019 (fls. 222-230).

Verificação 2 em 30/04/2019 (fls. 476-484).



## 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.  
Florianópolis, 07/05/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Joice Dutra Napp  
Analista Jurídica - Mat. 25.282